

Anteriora despesas e abre crédito especial

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

DIRECTOR:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dispor da importância de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para cobrir as seguintes despesas urgentes.

- a) Aquisição de 1 alternador trifásico marca "IKMT", conforme orçamento da firma Berger Exportadora Importadora Ltda., de CR\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros);
- b) Revisão do motor Deg de 125 HP e ampliação da casa das bombas para instalação do conjunto (alternador e motor), orçado em CR\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros).
- c) Restauração do motor GM, despesa orçada em CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

b) Revisão do motor Deg de 105 HP e ampliação da casa das bombas para instalação do conjunto (alternador e motor), orçado em CR\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros).

e) Restauração do motor GM, despesa orçada em CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artº 2º - As despesas decorrentes do presente crédito especial de CR\$ 800.000, (oitocentos mil cruzeiros), serão liquidadas com o disponível do exercício anterior e o provável excesso de arrecadação do presente exercício.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Mateus, 12 de agosto de 1960.

~~Amman~~ Late
Gerson + more
Yusuf Dabou